

	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

1. OBJETIVO

- A Fundação Manoel da Silva Almeida adota a presente Política como documento integrante do seu sistema de gestão corporativo, compatível com os requisitos da legislação brasileira, com o objetivo de estabelecer diretrizes para que o tratamento de dados pessoais seja realizado em níveis adequados de proteção, mediante a adoção de controles técnicos e administrativos necessários ao atendimento dos requisitos previstos na legislação vigente;
- A presente política tem como objetivo fortalecer o compromisso assumido com a inovação, os padrões de ética e de probidade que regem atuação profissional da Fundação Manoel da Silva Almeida e a contínua valorização dos seus pacientes, integrantes, clientes e parceiros e suas unidades geridas através do contrato de gestão: Hospital Regional de Palmares, Hospital Ermírio Coutinho, UPA Torrões - Dulce Sampaio, UPA Caxangá - Escritor Paulo Cavalcanti, UPA Engenho Velho - Carlos Wilson, UPA Nova Descoberta - Solano Trindade, UPA Paulista - Geraldo Pinho Alves, UPA Cabo Deputado Francisco Julião, UPA Caruaru - Doutor Horácio Florêncio pelos quais adotam todas medidas cabíveis para garantir que esta Política seja adequadamente divulgada, entendida e cumprida por todos os seus integrantes;
- A presente Política objetiva, ainda, prevenir possíveis causas de violações de dados pessoais e incidentes de segurança da informação relacionados ao tratamento de dados pessoais e minimizar os riscos de perdas financeiras, da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo como resultado de violações de dados.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente Política se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela Fundação Manoel da Silva Almeida, independentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

Os conceitos e princípios que serão trabalhados aqui terá como base a LGPD, bem como as normas complementares a este tema. A Fundação Manoel da Silva Almeida se comprometerá, como um todo, tratar apenas os dados estritamente necessários para o desempenho da finalidade dos serviços de saúde que prestamos o tratamento devido, o qual lhe deverá ser adequado, transparente, não discriminatório e seguro.

A Fundação Manoel da Silva Almeida garante ainda que viabilizará o livre acesso e a qualidade dos dados, dos que forem possíveis, assim como que tomará medidas adequadas e razoáveis de prevenção e para o atendimento à LGPD.

O procedimento se aplica a todos os profissionais, fornecedores, prestadores de serviço e terceiros.

3. SIGLA

FMSA - Fundação Manoel da Silva Almeida
 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
 PPD – Privacidade e Proteção de Dados
 DPO – Departamento de Proteção de Dados

4. INSTRUÇÕES

4.1. São diretrizes da Fundação Manoel da Silva Almeida para esta Política:

- Garantir, integralmente, a conformidade com as normas de regulamentações que regem todo o tema abordado sobre a proteção de Dados Pessoais;
- Garantir a adoção de controles de segurança da informação, tanto técnicos quanto administrativos, suficientes para assegurar níveis de proteção adequados para Dados Pessoais;
- Garantir a contínua melhoria da gestão de proteção de dados pessoais por meio da definição e revisão sistemática de objetivos de privacidade e proteção de dados pessoais em todos os níveis de sua organização profissional;

	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

- Garantir a documentação, implementação e comunicação das Políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados adotadas pela Fundação Manoel da Silva Almeida;
- Garantir a conformidade com as hipóteses que autorizam as ações previstas na legislação vigente, para que o tratamento dos dados pessoais seja feito de forma correta e concisa, à depender do caso solicitar o consentimento do titular nas ocasiões quando a lei exigir;
- Garantir o tratamento dos dados pessoais necessários, apropriados à finalidade, enquanto os propósitos declarados se fizerem necessários;
- Garantir a retenção dos dados pessoais apenas pelo tempo necessário para cumprir os propósitos declarados e, posteriormente, destruí-los, bloqueá-los ou anonimiza-los com segurança, salvo quando a retenção for exigida pela legislação vigente;
- Garantir aos titulares o pleno exercício de todos os direitos previstos na legislação vigente, constantes no capítulo III, da Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente o direito de informação, confirmação, acesso aos dados, revisão, portabilidade, anonimização, bloqueio e eliminação.
- Garantir a notificação de violações de dados aos titulares, de acordo com os prazos e requisitos elencados na LGPD.

Assim, a Fundação Manoel da Silva Almeida se compromete a fornecer ao titular explicações suficientes sobre políticas, procedimentos e práticas com relação aos dados pessoais objeto de tratamento, inclusive eventuais alterações em quaisquer desses itens.

4.2. Dados pessoais tratados pela Fundação Manoel da Silva Almeida

- A Fundação Manoel da Silva Almeida poderá tratar, de maneira informada, dados dos seus colaboradores, pacientes ou de profissionais que estejam em processo de seleção, fornecedores, prestadores de serviços, contratantes e contratados,

	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

assim como também o fará com dados recebidos de clientes para o desempenho dos seus serviços, entre outros.

- Os dados podem ser nome civil ou social, cartão SUS, Cartão Plano de Saúde, endereço físico e eletrônico, número de telefone, número inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, endereços eletrônicos, Nome completo; Data de nascimento; Documento de identificação (RG e CPF); Nacionalidade; Gênero; Estado Civil; E-mail; Telefone; Endereço completo; Informações acadêmicas e profissionais disponibilizadas por você; Caso seja necessário para o desempenho da função da vaga de emprego, os dados completos da Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”); Caso seja necessário para o desempenho da função da vaga de emprego, os números de inscrição profissional perante as instituições competentes (por exemplo, OAB, CREA etc.); Informações disponibilizadas por você em eventuais entrevistas e testes realizados; Informações adicionais de checagem, desde que disponíveis em fontes públicas de informação; Informações sobre se você é uma pessoa com deficiência (“PcD”), Informações acadêmicas e profissionais disponibilizadas por você no seu currículo.
- A coleta de dados pessoais sensíveis, como dados sobre origem racial, étnica, convicção religiosa, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso etc., só ocorrerá em hipóteses restritas. A Fundação Manoel da Silva Almeida pode coletar dados pessoais de crianças e adolescentes diretamente dos seus pais ou responsáveis legais, e com consentimento explícito, e de acordo com as regras da legislação vigente.
- Os usuários da informação serão todos os integrantes e pacientes da Fundação Manoel da Silva Almeida e terceiros alocados na prestação de serviços à Fundação Manoel da Silva Almeida, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizados a manipular qualquer ativo de informação da Fundação Manoel da Silva Almeida para o desempenho de suas atividades profissionais.

	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

- Haverá a exclusão dos dados sempre que as suas finalidades forem alcançadas ou quando solicitado for pelo seu respectivo titular, salvo se forem necessários a tratativas legais ou contratuais justifiquem o seu armazenamento.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. É responsabilidade do DPO:

- A composição desta Política e a sua análise, monitoramento e tratamento para as prováveis alterações e ajustes quando necessários;
- Aprovar as diretrizes de proteção da privacidade e de dados pessoais, complementares a esta Política, elaboradas pelo time de Segurança da Informação, bem como propor as alterações e ajustes necessários;
- Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva Gestão da Proteção de Dados Pessoais;
- Garantir de forma irrestrita o cumprimento das leis e regulamentações pertinentes a proteção de Dados Pessoais;
- Promover a divulgação da presente Política e tomar as ações necessárias para disseminar uma cultura de proteção de Dados Pessoais no ambiente corporativo.
- Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta Política;
- Identificar e mensurar ameaças à privacidade, propor e amparar a implantação de medidas para reduzir a possibilidade de acontecimento dos riscos, em todos os seus níveis;
- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;
- Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar as providências necessárias;
- Orientar os integrantes e parceiros da Fundação Manoel da Silva Almeida a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

- Atender as demais atribuições, conforme orientação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, definidas em normas complementares publicadas pelo referido órgão;
- Garantir tratamento adequado e comunicar em prazo razoável, a Autoridade Nacional de Proteção de dados e titulares afetados pela violação, quando constatado riscos ou danos ao titular de dados pessoais.

5.2. Equipe de Segurança da Informação e de Tecnologia da Informação:

De acordo com a Política de Segurança da Informação e diretrizes anexas, bem como com a presente Política, implementar os controles necessários para cumprir os requisitos de segurança da informação necessários à proteção da privacidade e de dados pessoais tratados pela Fundação Manoel da Silva Almeida.

- Adotar medidas de segurança, tanto técnicas quanto administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos recomendados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais;
- Realizar o tratamento de incidentes de segurança da informação que envolvam o tratamento de dados pessoais, garantindo sua detecção, contenção, eliminação e recuperação dentro de um prazo razoável;
- Apoiar e amparar o DPO nas conversações que forem necessárias a inclusão das Autoridades Nacionais e ao titular dos dados pessoais, e nos casos de ocorrência de incidentes de segurança nacional, quando constatado riscos ou danos ao titular de dados pessoais.

5.3. É responsabilidade dos Usuários da Informação:

- Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da presente Política, bem como as demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais aplicáveis;

	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

- Tornar formal, através de assinatura de próprio cunho ou outra modalidade oficial mais acessível, o aceite integral, através de um termo de ciência, promovendo a adesão à esta Política, normas e procedimentos de segurança, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento;
- Em caso de dúvidas e esclarecimentos sobre esta Política, normas e procedimentos deverá ser encaminhado ao DPO;
- Comunicar ao DPO qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco Dados Pessoais tratados pela Fundação Manoel da Silva Almeida;
- Responder pela inobservância da Política, normas e procedimentos relacionados ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido no item sanções e punições.

6. SANÇÕES E PUNIÇÕES

As violações por mera omissão ou tentativa não consumada desta Política, como as demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais, serão analisadas pelo DPO supramencionado que, a depender da gravidade dos atos, pode aplicar penalidades com variação do grau, que vai desde advertência até demissão por justa causa, será assegurada sempre a ampla defesa de todos os envolvidos no processo.

Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em riscos aos titulares de dados pessoais, ou dano à Fundação Manoel da Silva Almeida, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes, sem prejuízo daquelas descritas acima.

A Fundação Manoel da Silva Almeida disponibiliza um canal de denúncias e ouvidoria, os quais podem seguir no formato anônimo, conforme opção do denunciante ou reclamante, a fim de incentivar a comunicação da má conduta do nosso colaborador, para que possamos tomar as devidas providências.

	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

6.1. Casos Omissos

As diretrizes estabelecidas nesta Política e nas demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais não se esgotam em razão da contínua evolução tecnológica, da legislação vigente e constante surgimento de novas ameaças e requisitos.

Desta forma, não se constitui rol enumerativo, sendo obrigação do usuário da informação da Fundação Manoel da Silva Almeida adotar, sempre que possível, outras medidas de segurança além das aqui previstas, com o objetivo de garantir proteção de dados pessoais tratados na Fundação Manoel da Silva Almeida.

Todos os casos serão avaliados pela DPO aqui descrito.

6.2. Auditoria interna

A Fundação Manoel da Silva Almeida realizará auditorias internas anuais, a serem desenvolvidas pelo DPO com o auxílio do time de segurança da informação, no que for necessário, garantido o registro e o relato dos resultados ao Alta Administração.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Diário Oficial da União - Seção 1 - 15/8/2018, Página 59 (Publicação Original).

Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13709-14-agosto-2018-787077-publicacaooriginal-156212-pl.html>>. Acesso em: 9 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.609/1998, de 14 de agosto de 2018, Lei de Software. Diário Oficial da União - Seção 1 - 1998, Página 659 Vol. 1 (Publicação Original). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19609.htm>. Acesso em: 9 fev. 2023.

BRASIL, Banco Central. Resolução nº 4.658/18, de 26 de abril de 2016, Política De Segurança Cibernética. Disponível em: <

 	Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
	Código: CGPI.PT.PPD.009	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 14/02/2023 Responsável: José Joaquim Gonçalves da Costa Lima		Revisado em: 15/02/2023 Responsável: Kleber Gomes de Medeiros
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Ana Cristina de Freitas Passavante e Audrey Violeta Martins de Vasconcelos		Tipo: Política (PT)

https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50581/Res_4658_v1_O.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2023.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19609.htm>. Acesso em: 9 fev. 2023.

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT NBR ISO 27000, jun. de 2005, Sistema de Gestão da Segurança da Informação. Disponível em: <
https://standards.iso.org/ittf/PubliclyAvailableStandards/c073906_ISO_IEC_27000_2_018_E.zip>. Acesso em: 9 fev. 2023.

8. HISTÓRICO

PUBLICAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES
Data: 16/02/2023 Responsável: Thallys Yuri Oliveira Santiago Versão: 00	Esta versão está sendo considerada 00 devido alteração da estrutura dos documentos e após implantação do Plano de Integridade em 11/2022 e avaliação dos riscos nos subsequentes.
VERSÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES
Data: Responsável: Versão:	
VERSÃO ATUAL	ALTERAÇÕES
Data: Responsável: Versão:	